



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.694.367

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 63850098

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/01/2025 07:49:43

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.694.367/0001-40
Razão Social: AESP ODONTO ASSIST EM SAO PAULO DE ODONT SS LTDA EPP
Endereço: AL GRAJAU 60 SALA 2814 / ALPHAVILLE CENTRO I / BARUERI / SP / 06454-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2025 a 05/02/2025

Certificação Número: 2025010702140957657635

Informação obtida em 16/01/2025 07:58:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SAO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA**

CPF/CNPJ: **03.694.367/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:49:39 do dia 07/01/2025 , com validade até o dia 06/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9FS5AZnqmPbXUkQGMMy15

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 85596/2024i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SP DE ODONTOLOGIA S/S LTDA EPP
CNPJ/CPF N°.....: 03.694.367/0001-40
Inscrição Atual.....: 4.83831-0
Logradouro.....: ALAMEDA GRAJAU
N° Atual.....: 60
Complemento.....: SALA 2814 28 PAV - CONDOMINIO Andar Sala
Bairro.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06454050

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : 4.83831-0

Código de autenticidade : 777H.7177.1141.7722207-E

Data de emissão : 17/12/2024

Hora de emissão : 03:42:10

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

A/C.: Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife

**REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2845/2024**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DOS IMPEDIMENTOS AO CREDENCIAMENTO DA
INTERESSADA**

Declaro, para os devidos fins, que a AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 03.694.367/0001-40, em cumprimento ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 7º da Resolução nº 244, de 26 de maio de 2016 (consolidada pela Resolução nº 577, de 26 de dezembro de 2023):

I – NÃO ESTÁ em processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência, intervenção judicial ou extrajudicial;

II – NÃO EMPREGA menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, bem como NÃO POSSUI trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e

III – NÃO SE ENCONTRA IMPEDIDA OU DECLARADA INIDÔNEA PARA CONTRATAR com a Administração de qualquer esfera do governo ou de qualquer Poder.

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa configura o crime de falsidade ideológica, insculpido no art. 299 do Código Penal brasileiro, podendo acarretar responsabilização criminal, independente das sanções administrativas aplicáveis, caso haja falsidade das informações declaradas neste documento.

Esta declaração abrange estabelecimentos matriz e suas respectivas filiais, sucursais ou equivalentes.

Barueri/SP, 18 de novembro de 2024

atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR OLIVEIRA FREITAS
Data: 06/01/2025 23:08:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julio Cesar Oliveira Freitas
Representante Legal
CPF.: 008.391.554-09
F.: (81)98542.0577
E-Mail: jclitacao@belzseguros.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 03.694.367/0001-40

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 10/12/2024 17:51:56

Código de controle da certidão: 6ad0cbf7-4923-4240-aa20-441de98901d5



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.694.367

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62811168

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/12/2024 17:47:12

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.694.367/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080753579-41

Data e hora da emissão 20/08/2024 14:40:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.694.367

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 63850098

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/01/2025 07:49:43

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.694.367/0001-40
Razão Social: AESP ODONTO ASSIST EM SAO PAULO DE ODONT SS LTDA EPP
Endereço: AL GRAJAU 60 SALA 2814 / ALPHAVILLE CENTRO I / BARUERI / SP / 06454-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2025 a 05/02/2025

Certificação Número: 2025010702140957657635

Informação obtida em 16/01/2025 07:58:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SAO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA**

CPF/CNPJ: **03.694.367/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:49:39 do dia 07/01/2025 , com validade até o dia 06/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9FS5AZnqmPbXUkQGMMy15

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 85596/2024i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SP DE ODONTOLOGIA S/S LTDA EPP
CNPJ/CPF N°.....: 03.694.367/0001-40
Inscrição Atual.....: 4.83831-0
Logradouro.....: ALAMEDA GRAJAU
N° Atual.....: 60
Complemento.....: SALA 2814 28 PAV - CONDOMINIO Andar Sala
Bairro.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06454050

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : 4.83831-0

Código de autenticidade : 777H.7177.1141.7722207-E

Data de emissão : 17/12/2024

Hora de emissão : 03:42:10

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

A/C.: Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife

**REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2845/2024**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DOS IMPEDIMENTOS AO CREDENCIAMENTO DA
INTERESSADA**

Declaro, para os devidos fins, que a AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 03.694.367/0001-40, em cumprimento ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 7º da Resolução nº 244, de 26 de maio de 2016 (consolidada pela Resolução nº 577, de 26 de dezembro de 2023):

I – NÃO ESTÁ em processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência, intervenção judicial ou extrajudicial;

II – NÃO EMPREGA menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, bem como NÃO POSSUI trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e

III – NÃO SE ENCONTRA IMPEDIDA OU DECLARADA INIDÔNEA PARA CONTRATAR com a Administração de qualquer esfera do governo ou de qualquer Poder.

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa configura o crime de falsidade ideológica, insculpido no art. 299 do Código Penal brasileiro, podendo acarretar responsabilização criminal, independente das sanções administrativas aplicáveis, caso haja falsidade das informações declaradas neste documento.

Esta declaração abrange estabelecimentos matriz e suas respectivas filiais, sucursais ou equivalentes.

Barueri/SP, 18 de novembro de 2024

atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR OLIVEIRA FREITAS
Data: 06/01/2025 23:08:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julio Cesar Oliveira Freitas
Representante Legal
CPF.: 008.391.554-09
F.: (81)98542.0577
E-Mail: jclicitacao@belzsegueros.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 03.694.367/0001-40

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 10/12/2024 17:51:56

Código de controle da certidão: 6ad0cbf7-4923-4240-aa20-441de98901d5



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.694.367

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62811168

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/12/2024 17:47:12

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.694.367/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080753579-41

Data e hora da emissão 20/08/2024 14:40:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

A/C.: Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife

**REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2845/2024**

1.0 – Do objeto

1.1. A AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, vem pelo presente, encaminhar proposta conforme solicitado, através do processo em epigrafe, visando o credenciamento, mediante prévio chamamento público, de entidades fechadas ou abertas de previdência privada ou de entidade administradora de benefícios ou operadora de planos de saúde, inclusive seguro-saúde, interessadas em prestar serviço de plano de saúde odontológicos, com consignação em folha de pagamento, aos Vereadores, servidores efetivos, comissionados ou temporários do Poder Legislativo do Município do Recife, nos termos do Anexo I deste Edital – Termo de Referência e da Resolução nº 244, de 26 de maio de 2016, consolidada pela Resolução nº 577, de 26 de dezembro de 2023, sem quaisquer ônus ou encargos para Câmara Municipal do Recife.

2.0 – Natureza do Serviço

Item	Descrição	Quant	Unid.	V. Unit.
01	Plano privado de assistência odontológica. Englobando todas as coberturas previstas na Lei 9.656/98 e Resolução Normativa 211 e rol de procedimentos RN 211/10 e atualizações, conforme termo de referencia. Produto: EXECUTIVO Registro do produto ANS: 478074174	01	Unid.	R\$ 18,00

03 – Valor total global

3.1. Nosso valor: R\$ 18,00 (dezoito reais).

04 - Pagamento

4.1 – Conforme edital e termo de referência.

05 – Das disposições Finais

5.1 – Vigência: Conforme item 1.4, do edital.

5.2 - Validade da proposta: Conforme edital e termo de referencia.

5.3 – Da garantia: Conforme edital e Termo de Referencia.

5.4 - Prazo e local dos serviços: Conforme edital e Termo de Referencia.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Declaramos que nos preços estão inclusos todas as despesas incidentes sobre o serviço licitado, referentes a toda e qualquer mão de obra, honorários médicos e de auxiliares, custos, serviços, impostos, transporte, alimentação, inclusive especial, acompanhante, taxas, tributos em geral, e demais encargos diretos ou indiretos, não especificados neste edital e tudo mais necessário à completa execução dos serviços de assistência à saúde odontológica ora contratados;
- Declaramos que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra-legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Declaramos que tomamos conhecimento e aceitamos todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto do presente Termo de referência;
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos e executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;
- Dados bancários para depósito: BRADESCO – Ag. 2103 – C/C.: 033792-7;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da contratação direta, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os dados constantes nesta proposta;
- Declaramos que possuímos Central de Atendimento que funcione 24h (vinte e quatro horas) por dia, todos os dias da semana, com ligação gratuita;
- Declaramos que não incidimos nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

Temos como objetivo principal, oferecer um serviço de primeira qualidade, que atenda e satisfaça as necessidades e exigências do cliente, proporcionando economia e funcionalidade incorporando assim às tendências da modernidade.

Acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos neste Edital, especialmente o Termo de Referência, bem como os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação das propostas.

Barueri/SP, 19 de novembro de 2024

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR OLIVEIRA FREITAS
Data: 19/11/2024 17:43:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio César O. Freitas
Representante legal
CPF.: 008.391.554-09
F.: (81)9.8542.0577
E-Mail: jclicitacao@belzseguros.com.br

PLANO ESCOLHIDO

EXECUTIVO - Cod Plano Ans:
478.074/17-4

AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA - CNPJ:
03.694.367/0001-40 - ALAMEDA GRAJAÚ, 60 - SL 2814 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP - CEP: 06454-050

PROPONENTE TITULAR OU RESPONSÁVEL

Nome completo				Matrícula nº:	
Nome da mãe				Valor	
Data de nascimento	Sexo	Estado civil	Naturalidade (cidade, estado e país)		
CPF	RG		Órgão expedidor	UF	
Endereço residencial				Número residencial	
CEP	Bairro	Cidade			UF
Telefone residencial		Telefone celular		E-mail	

DEPENDENTES

1	Nome completo				
	Data de nascimento	Sexo	Estado civil	RG	CPF
	Nome da mãe				Valor
2	Nome completo				
	Data de nascimento	Sexo	Estado civil	RG	CPF
	Nome da mãe				Valor
3	Nome completo				
	Data de nascimento	Sexo	Estado civil	RG	CPF
	Nome da mãe				Valor
4	Nome completo				
	Data de nascimento	Sexo	Estado civil	RG	CPF
	Nome da mãe				Valor

PLANO CONTRATADO

Nome	EXECUTIVO - Cod Plano Ans: 478.074/17-4	Valor Per Capta	Nº de Inscritos	Valor total do plano - Titular + Dependentes
------	---	-----------------	-----------------	--

FORMA DE PAGAMENTO

Nome da Empresa:

☒ Débito em
Folha

AUTORIZAÇÃO

O proponente titular ou responsável identificado acima, declara, para todos os fins, que nesta data exerce opção pelo Plano de Assistência Odontológica AESP ODONTO, AUTORIZANDO o desconto do valor mensal total indicado nesta ficha (referente ao seu plano e de seus dependentes/agregados) definidos nesta proposta e autorizo a cobrança conforme opção acima. Declara ter tido ciência prévia de todos os termos do Contrato do Plano Odontológico contratado, devidamente indicado nesta proposta; ter ciência que a data de início de vigência será o primeiro dia útil do mês subsequente ao mês do desconto da 1ª mensalidade do Plano; ter ciência que a data de vencimento das mensalidades obedecerão ao cronograma de processamento da folha de pagamentos; ter conhecimento de que em caso de dúvida sobre o Plano ou consulta à Rede Credenciada, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento e Relacionamento: 0800 772 01 61 - (11) 2813-5656 - CHATBOT PELO SITE www.aespodonto.com.br, 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias na semana à disposição; estar ciente de que poderá consultar a Rede Credenciada também através do site www.aespodonto.com.br e pelo aplicativo da Operadora. Declara ter ciência de que ao término da primeira vigência contratual, não havendo manifesta contrária, no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, o Contrato será renovado, por prazo indeterminado, mantendo-se as condições anteriormente contratadas, inclusive as relacionadas à forma de pagamento. Ter ciência que as Condições Gerais e anexos deste Contrato se encontram disponíveis para consulta na sede da CONTRATADA e no site www.aespodonto.com.br.

ASSINATURA

Local e Data	Assinatura do Contratante ou Resposável Financeiro
--------------	--

Plano selecionado

Nome Comercial	Executivo
Número do Registro / Código do Plano	478074174
Operadora	AESP ODONTO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/S LTDA EPP - 41328-3
Comercialização	Liberada
Tipo de Plano	Novo
Tipo de Contratação	Coletivo empresarial
Acomodação	Indisponível
Segmentação Assistencial	Odontológico
Fator Moderador	Não
Abrangência Geográfica	Nacional

Selecione o Estado

Abrangência Geográfica do Plano

O mapa do Brasil mostra em verde os estados onde o plano possui cobertura. Caso a abrangência geográfica do plano seja Municipal ou Grupo de Municípios, selecione um dos estados para conferir os municípios cobertos



**As informações exibidas na pesquisa são válidas para o momento da consulta, podendo haver alterações posteriores.*

Voltar

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

A/C.: Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife

REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2845/2024

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO

Por meio deste instrumento, a empresa AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.694.367/0001-40, designa, nomeia e constitui seu preposto o Sr. Carlos Eduardo de Macedo, com cédula de identidade nº 7.283.216, expedida por Secretaria de Defesa Social, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 067.627.314-90, domiciliado à Av. Doutor José Rufino, nº 2125, Barro – Recife/PE, podendo ser contactado por meio do número de telefone (81)99871.1020, e endereço eletrônico: carlos.fonseca@aespodonto.com.br, para representá-la na qualidade de PREPOSTO perante a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE enquanto em vigor o Termo de Credenciamento nº 02/2024, com autorização de receber ofícios, solicitações, orientações, notificações, intimações, convocações ou outras comunicações da Credenciante/Consignante para o cumprimento do instrumento de credenciamento, responder, participar de reuniões e assinar as respectivas atas, tomar providências para ajustes e aditivos ao Termo de Credenciamento, tomar ciência da abertura de qualquer processo administrativo investigatório ou não, de rescisão, de descredenciamento, de aplicação de penalidade, ser cientificado de concessão de prazo para providências ou resposta ou outra medida, além de todas as demais atribuições que se imponham por força do Termo de Credenciamento acima identificado, dele decorram ou com ele se relacionem.

Ademais, as comunicações, as manifestações, os atos e as decisões do preposto obrigam a Credenciada/Consignatária nos termos deles constantes, detendo o preposto o dever de reportar todas as ocorrências à Credenciada/Consignatária

Barueri/SP, 21 de novembro de 2024

atenciosamente,

CARLOS EUGENIO PORTO
BRAGA:07583970890

Assinado de forma digital por
CARLOS EUGENIO PORTO
BRAGA:07583970890
Dados: 2024.11.21 11:03:36 -03'00'

Carlos Eugênio Porto Braga
Socio – Diretor
AESPODONTO
CPF: 075.839.708-90
RG.: 13.380.087-8 SSP/SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2327126075



NOME
CARLOS EDUARDO DE MACEDO FONSECA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7283216 SDS PE

CPF
067.627.314-90

DATA NASCIMENTO
18/01/1989

FILIAÇÃO
AMARO CARLOS DE ANDRADE FON
SECA
MARIA GENIR GONZAGA DE MACE
DO FONSECA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04089168314

VALIDADE
25/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
03/05/2007



2327126075

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
25/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09861010105
PE111820545

PERNAMBUCO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

A/C.: Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife

REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2845/2024

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO

Por meio deste instrumento, a empresa AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.694.367/0001-40, designa, nomeia e constitui seu preposto o Sr. Carlos Eduardo de Macedo, com cédula de identidade nº 7.283.216, expedida por Secretaria de Defesa Social, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 067.627.314-90, domiciliado à Av. Doutor José Rufino, nº 2125, Barro – Recife/PE, podendo ser contactado por meio do número de telefone (81)99871.1020, e endereço eletrônico: carlos.fonseca@aespodonto.com.br, para representá-la na qualidade de PREPOSTO perante a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE enquanto em vigor o Termo de Credenciamento nº 02/2024, com autorização de receber ofícios, solicitações, orientações, notificações, intimações, convocações ou outras comunicações da Credenciante/Consignante para o cumprimento do instrumento de credenciamento, responder, participar de reuniões e assinar as respectivas atas, tomar providências para ajustes e aditivos ao Termo de Credenciamento, tomar ciência da abertura de qualquer processo administrativo investigatório ou não, de rescisão, de descredenciamento, de aplicação de penalidade, ser cientificado de concessão de prazo para providências ou resposta ou outra medida, além de todas as demais atribuições que se imponham por força do Termo de Credenciamento acima identificado, dele decorram ou com ele se relacionem.

Ademais, as comunicações, as manifestações, os atos e as decisões do preposto obrigam a Credenciada/Consignatária nos termos deles constantes, detendo o preposto o dever de reportar todas as ocorrências à Credenciada/Consignatária

Barueri/SP, 21 de novembro de 2024

atenciosamente,

CARLOS EUGENIO PORTO
BRAGA:07583970890

Assinado de forma digital por
CARLOS EUGENIO PORTO
BRAGA:07583970890
Dados: 2024.11.21 11:03:36 -03'00'

Carlos Eugênio Porto Braga
Socio – Diretor
AESPODONTO
CPF: 075.839.708-90
RG.: 13.380.087-8 SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2327126075

NOME
CARLOS EDUARDO DE MACEDO FONSECA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7283216 SDS PE

CPF
067.627.314-90

DATA NASCIMENTO
18/01/1989

FILIAÇÃO
AMARO CARLOS DE ANDRADE FON
SECA
MARIA GENIR GONZAGA DE MACE
DO FONSECA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04089168314

VALIDADE
25/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
03/05/2007

2327126075

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
25/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09861010105
PE111820545

PERNAMBUCO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DE OPERADORA OU DE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

Certificamos que a operadora de planos de assistência à saúde com razão social AESP ODONTO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/S LTDA EPP, CNPJ nº 03.694.367/0001-40 , situada à ALAMEDA GRAJAÚ 60 SALA 2814, ALPHAVILLE INDUSTRIAL Barueri - SP CEP 06.454-050, registro ANS nº 413283 , e classificada na modalidade Odontologia de Grupo , indicando como seu responsável pela área técnica de saúde RENATA DE OLIVEIRA CARVALHO de CPF nº ***.138.408-** CRO nº 69732 SP, possui autorização de funcionamento concedida em 19/09/2007.

Quantidade de vínculos de beneficiários ativos: 96.507 na competência 08/2024

Situação da Operadora: ATIVA e não encontra-se em regime de direção fiscal e nem em liquidação extrajudicial

Código de Controle da Certidão: 474546

Certidão emitida em 03/10/2024 16:23:32(Data e Hora de Brasília)

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS na internet, no endereço <https://www.ans.gov.br/cro-web/pages/verificarAutenticidadeDeComprovante.xhtml>.

Plano selecionado

Nome Comercial	Executivo
Número do Registro / Código do Plano	478074174
Operadora	AESP ODONTO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/S LTDA EPP - 41328-3
Comercialização	Liberada
Tipo de Plano	Novo
Tipo de Contratação	Coletivo empresarial
Acomodação	Indisponível
Segmentação Assistencial	Odontológico
Fator Moderador	Não
Abrangência Geográfica	Nacional

Selecione o Estado

Abrangência Geográfica do Plano

O mapa do Brasil mostra em verde os estados onde o plano possui cobertura. Caso a abrangência geográfica do plano seja Municipal ou Grupo de Municípios, selecione um dos estados para conferir os municípios cobertos



**As informações exibidas na pesquisa são válidas para o momento da consulta, podendo haver alterações posteriores.*

Voltar

Declaração de Status de Inscrição Nº INSCPJ000516/2024

DECLARAMOS que a empresa AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SAO PAULO DE ODONTOLOGIA LTDA encontra-se com a inscrição neste Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, sob categoria de ENTIDADE PRESTADORA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, e nº CRO-SP-6836 com a situação ATIVO e detalhe ATIVO, desde a data de 06/05/2002 .

Este documento tem como única finalidade atestar o status de inscrição da empresa acima identificada.

São Paulo - SP, 22 de março de 2024.

Atenciosamente,



Rogério Adib Kairalla, CD
Presidente CROSP



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página:
<https://cro-sp.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Mediante número de controle a seguir:
cec1d416-d26b-4e9a-b3c2-bc8e9308b962

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO LEGAL PESSOA JURÍDICA

DECLARAMOS que a empresa AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SAO PAULO DE ODONTOLOGIA LTDA, categoria ENTIDADE PRESTADORA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA encontra-se regularmente inscrita neste Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, sob o nº CRO-SP -6836, nos termos do art. 13 e parágrafos da Lei nº 4.324 de 14/04/1964, e que a mesma não possui pendências financeiras com esta Autarquia.

Ainda, possui como responsável técnico RENATA DE OLIVEIRA CARVALHO, registrado neste conselho pela numeração: 69732.

Este documento tem como única finalidade atestar a regularidade da inscrição da empresa acima identificada, sendo totalmente vedada a sua apresentação com a finalidade de substituir certificado expedido por este Conselho.

Esta declaração tem validade até: **31/03/2025**

São Paulo - SP, 22 de março de 2024.



Rogério Adib Kairalla, CD
Presidente CROSP

Certidão emitida com base na Portaria CRO-SP nº 003, de 25/04/2007.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página:
<https://cro-sp.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

Mediante número de controle a seguir:
d0a6c3a5-b862-452a-bc77-49d789c0e7d2

Certidão de Regularidade Financeira

Nº 008000/2024

CERTIFICAMOS que AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SAO PAULO DE ODONTOLOGIA LTDA encontra-se com a inscrição neste Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, sob categoria de ENTIDADE PRESTADORA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, tipo de inscrição MATRIZ e nº CRO-SP-6836 com a situação ATIVO e detalhe ATIVO, desde a data de 06/05/2002, e está quite com suas obrigações financeiras junto à esta Autarquia.

Este documento tem como única finalidade atestar o status de inscrição da pessoa acima identificada, e informar a adimplência.

Certidão válida até 31/03/2025

São Paulo - SP, 22 de março de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página:
<https://cro-sp.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Mediante número de controle a seguir:
1a862e87-086d-43c3-9011-38008d92dff1

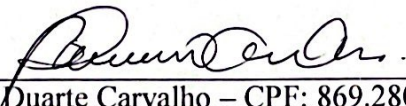
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AESP ODONTO – Assistência em São Paulo de Odontologia S/S Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.694.367/0001-40**, estabelecida na Alameda Grajaú, 60 – Sala 2814 – Bairro: Alphaville, Cidade: Barueri - Estado de São Paulo, CEP: 06454-050, fornece o plano de assistência odontológica para esta associação: **CLUBE SULAMERICANO LIDER DE SEGUROS S/C**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº **02.512.014/0001-10**, situada na **AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES**, nº **2556**, sala **205** - bairro: **ESPINHEIRO**, CEP: **52.020-000**, Cidade: **RECIFE - PE**, o(s) material(ais)/equipamento(s)/serviço(s), abaixo especificados :

- 1) **Número do Contrato:** 251200
- 2) **Objeto do contrato:** Prestação de assistência odontológica, sob a forma de Plano Privado de Assistência à Saúde, observando o disposto no art. 1º, inciso. I, da Lei 9656/98, compreendendo todos os procedimentos do Rol de Procedimentos Odontológicos editado pela ANS
- 3) **Período:** 01/01/2023 a Vigente.
- 4) **Quantidade:** 700 Associados

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 25 de Setembro de 2023.



Bruno José Duarte Carvalho – CPF: 869.280.234-49
Presidente / Telefone: 81 991193030

CLUBE SULAMERICANO LIDER DE SEGUROS S/C
CNPJ: 02.512.014/0001-10

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.694.367/0001-40, estabelecida na Alameda Grajaú nº 60 – Sala 2814, Alphaville – Barueri – SP - CEP: 06454-050, executa para a SIND EMPREG EMPRESAS REFEICOES COLETIVAS ABCDMRP, empresa inscrita no CNPJ nº. 58154170000100, situada na AV. REDENÇÃO Nº 450, Bairro JARDIM DO MAR, Município/ SÃO BERNARDO DO CAMPO UF SP– CEP 09.725-680, os serviços, abaixo especificados:

- 1) Número do contrato: 61125
- 2) Objeto do contrato: **Serviços de assistência à saúde odontológica, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por meio dos planos nacionais coletivos empresarial Executivo – Registro ANS 478074174 e empresarial Executivo Diamond – Registro ANS 484614191**
- 3) Período: 01/09/2010 a vigente
- 4) Quantidade: 4728 beneficiários

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Bernardo do Campo ,06 de maio 2024 UF SP,

SIND DOS EMPR NAS
EMPR DE REF COL E
ME ESC DE
STO:58154170000100

Assinado de forma digital
por SIND DOS EMPR NAS
EMPR DE REF COL E ME ESC
DE STO:58154170000100
Dados: 2024.05.07 15:08:20
-03'00'

Carimbo com a identificação e assinatura da declarante.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.694.367/0001-40, estabelecida na Alameda Grajaú nº 60 – Sala 2814, Alphaville – Barueri – SP - CEP: 06454-050, executa para a VERTCON CLUBE DE SEGUROS, empresa inscrita no CNPJ nº. 70832810001321, situada na RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO Nº 139, CJ 101 10 AND, Bairro REPÚBLICA, Município/ SÃO PAULO UF SP– CEP.: 01.037-001, os serviços, abaixo especificados:

- 1) Número do contrato: 50309
- 2) Objeto do contrato: **Serviços de assistência à saúde odontológica, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por meio dos planos nacionais coletivos empresarial Executivo – Registro ANS 478074174 e empresarial Executivo Diamond – Registro ANS 484614191**
- 3) Período: 01/08/2008 a vigente
- 4) Quantidade: 870 beneficiários

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo ,06 de maio 2024 UF SP,

JOSE RODRIGUES

BRANDAO:49693050649

Assinado de forma digital por

JOSE RODRIGUES

BRANDAO:49693050649

Dados: 2024.05.06 15:40:55 -03'00'

VERTCON CLUBE DE SEGUROS

Presidente

JOSÉ RODRIGUES BRANDÃO



25/10/2024

0081064487

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 6066405****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SAO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, CNPJ: 03.694.367/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº:**0081064487**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **10 (dez) anos até a presente data**, **não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Capital, nas **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias e etc.), em face de:

AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA.
CNPJ: 03.694.367/0001-04

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, terça-feira, 19 de novembro de 2024.

MÁRIO XAVIER DA SILVA
TÉCNICO JUDICIÁRIO
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES



Documento autenticado por: **Mário Xavier da Silva**
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 19/11/2024 às 10:00
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
9C.EE.86.W7.W





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/11/2024 16h57min

Data de Validade: 19/12/2024

Nº da Certidão: 02036435/2024

Nº da Autenticidade: 3T.6S.QK.QH.XW

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE
ODONTOLOGIA SS LTDA**

CNPJ: 03.694.367/0001-40

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: ALAMEDA GRAJAÚ, 60

Compl: SL. 2814

Bairro: ALPHAVILLE

Cidade: Barueri/SP

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/11/2024 16h58min

Data de Validade: 19/12/2024

Nº da Certidão: 02036441/2024

Nº da Autenticidade: AO.XZ.SG.F1.QA

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE
ODONTOLOGIA SS LTDA**

CNPJ: 03.694.367/0001-40

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: ALAMEDA GRAJAÚ, 60

Compl: SL. 2814

Bairro:

ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAVILLE

Cidade: Barueri/SP

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

A/C.: Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife

**REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2845/2024**

Para fins de participação no CREDENCIAMENTO, a empresa AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.694.367/0001-40 por intermédio do seu representante legal, infra assinado, DECLARA, sob as penas da lei que:

- 1) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos e atendemos os requisitos de habilitação, conforme inciso I, art. 63, da Lei Federal, nº 14.133/2021, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento;
- 4) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5) Cumpre as exigências da lei relativos à reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados da previdência social. (se se enquadrar nas hipóteses de exigência.
- 6) Declaramos que nossa proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira e ao CPB, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 – Lei Anti corrupção.

7) Declaramos que possuímos Central de Atendimento que funcione 24h (vinte e quatro horas) por dia, todos os dias da semana, com ligação gratuita;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Barueri/SP, 19 de novembro de 2024

atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR OLIVEIRA FREITAS
Data: 19/11/2024 17:19:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julio Cesar Oliveira Freitas
Representante Legal
CPF.: 008.391.554-09
F.: (81)98542.0577
E-Mail: jclicitacao@belzsegueros.com.br

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

A/C.: Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife

**REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2845/2024**

1.0 – Do objeto

1.1. A AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, vem pelo presente, encaminhar proposta conforme solicitado, através do processo em epígrafe, visando o credenciamento, mediante prévio chamamento público, de entidades fechadas ou abertas de previdência privada ou de entidade administradora de benefícios ou operadora de planos de saúde, inclusive seguro-saúde, interessadas em prestar serviço de plano de saúde odontológicos, com consignação em folha de pagamento, aos Vereadores, servidores efetivos, comissionados ou temporários do Poder Legislativo do Município do Recife, nos termos do Anexo I deste Edital – Termo de Referência e da Resolução nº 244, de 26 de maio de 2016, consolidada pela Resolução nº 577, de 26 de dezembro de 2023, sem quaisquer ônus ou encargos para Câmara Municipal do Recife.

2.0 – Natureza do Serviço

Item	Descrição	Quant	Unid.	V. Unit.
01	Plano privado de assistência odontológica. Englobando todas as coberturas previstas na Lei 9.656/98 e Resolução Normativa 211 e rol de procedimentos RN 211/10 e atualizações, conforme termo de referencia. Produto: EXECUTIVO Registro do produto ANS: 478074174	01	Unid.	R\$ 18,00

03 – Valor total global

3.1. Nosso valor: R\$ 18,00 (dezoito reais).

04 - Pagamento

4.1 – Conforme edital e termo de referência.

05 – Das disposições Finais

5.1 – Vigência: Conforme item 1.4, do edital.

5.2 - Validade da proposta: Conforme edital e termo de referencia.

5.3 – Da garantia: Conforme edital e Termo de Referencia.

5.4 - Prazo e local dos serviços: Conforme edital e Termo de Referencia.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Declaramos que nos preços estão inclusos todas as despesas incidentes sobre o serviço licitado, referentes a toda e qualquer mão de obra, honorários médicos e de auxiliares, custos, serviços, impostos, transporte, alimentação, inclusive especial, acompanhante, taxas, tributos em geral, e demais encargos diretos ou indiretos, não especificados neste edital e tudo mais necessário à completa execução dos serviços de assistência à saúde odontológica ora contratados;
- Declaramos que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra-legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Declaramos que tomamos conhecimento e aceitamos todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto do presente Termo de referência;
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos e executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;
- Dados bancários para depósito: BRADESCO – Ag. 2103 – C/C.: 033792-7;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da contratação direta, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os dados constantes nesta proposta;
- Declaramos que possuímos Central de Atendimento que funcione 24h (vinte e quatro horas) por dia, todos os dias da semana, com ligação gratuita;
- Declaramos que não incidimos nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

Temos como objetivo principal, oferecer um serviço de primeira qualidade, que atenda e satisfaça as necessidades e exigências do cliente, proporcionando economia e funcionalidade incorporando assim às tendências da modernidade.

Acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos neste Edital, especialmente o Termo de Referência, bem como os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação das propostas.

Barueri/SP, 19 de novembro de 2024

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR OLIVEIRA FREITAS
Data: 19/11/2024 17:43:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio César O. Freitas
Representante legal
CPF.: 008.391.554-09
F.: (81)9.8542.0577
E-Mail: jclicitacao@belzseguros.com.br



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2330073692

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2865316

DATA DA SOLICITAÇÃO

26/10/2023

DATA DE VALIDADE

26/10/2025



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SAO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA

CNPJ

03.694.367/0001-40

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Simples Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ALAMEDA GRAJAU, 60 SALA 2814

ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAVI, Barueri - SP CEP: 06454050

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

87.36

DADOS DA EMPRESA		
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	43266.10	
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS		
6550200 - Planos de saúde		

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI		
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO:	07/02/2023
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 2445364670001025021	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:		
CNAE: 6550-2/00-Planos de saúde		
Atividade Estabelecimento: Sim		
» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.		
» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal .		
» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal .		

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
19/10/2023	AVCB 0000666576	25/08/2026
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros			
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.			
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.			

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3346243	26/10/2023	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 6550-2/00 - Planos de saúde			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
26/10/2023		6550-2/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Barueri		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
26/10/2023		6550-2/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
26/10/2023	SPM2330073692	26/10/2025
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade ou o grupo de atividades a serem exercidas no local indicado estão enquadrados, em princípio, como de “baixo risco” e que deverei apresentar à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx), "UM" dos seguintes documentos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART		

ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º e 2º, c/c o art. 7º, da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017. Não atendida essa obrigação, no prazo de 15 (Quinze) dias, a Prefeitura poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento municipal.

- » Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa deverá proceder, junto ao Departamento Técnico de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, a atualização de seu cadastro mobiliário, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004;
- » Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), deverá solicitar a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais por meio da rede mundial de computadores, nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/20, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:
<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.694.367

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62620124

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/12/2024 17:20:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.694.367/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080753579-41

Data e hora da emissão 20/08/2024 14:40:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

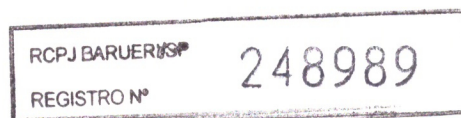
CNPJ 03.694.367/0001-40

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 05/11/2024 17:36:37

Código de controle da certidão: 5e6c4a1a-e982-4716-8d1d-437118920b8d



DÉCIMO PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA DENOMINADA

AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA

CNPJ/MF: 03.694.367/0001-40

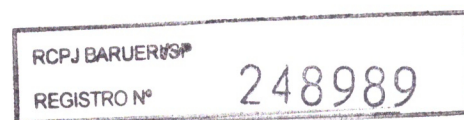
Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, as partes abaixo assinadas:

CARLOS EUGÊNIO PORTO BRAGA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/03/1965, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.380.087-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.839.708-90, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Collino, nº 309 – Apto. 133, bairro Presidente Altino, Osasco, SP, Cep. 06210-000.

RENATA DE OLIVEIRA CARVALHO, brasileira, maior, solteira, odontologa devidamente inscrita no Conselho Regional de Odontologia – CRO/SP sob o nº 69.732, nascida em 08/08/1975, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.384.978-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 199.138.408-48, residente e domiciliada na Alameda Tupiniquins, nº 256, Residencial 10, bairro Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, Cep 06540-095, únicos sócios componentes da sociedade simples limitada, que gira sob a denominação **AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA**, com sede na Alameda Grajaú, nº 60 – Sala 2.814, bairro Alphaville Industrial, Barueri, SP, Cep 06454-050, devidamente registrada no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo – Capital sob o nº 248.384 em sessão de 13/03/2000 e posteriores alterações sendo a última 10ª sob o nº 243.165 em sessão de 01/09/2020 no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Barueri - SP e inscrita no CNPJ sob o nº 03.694.367/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que é de R\$ 660.000,00 (Seiscentos Sessenta mil reais) correspondentes a 3.300 (Três mil e trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica elevado para R\$ 1.360.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta mil



reais), correspondentes a 6.800 (seis mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada uma, sendo:

R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) que serão integralizados em 20 (vinte) parcelas mensais de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) sendo a primeira parcela em 30/06/2022 e a última em 30/02/2024.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
CARLOS EUGÊNIO PORTO BRAGA	4.420	R\$ 884.000,00	65%
RENATA DE OLIVEIRA CARVALHO	2.380	R\$ 476.000,00	35%
TOTAL	6.800	R\$ 1.360.000,00	100%

Parágrafo Primeiro – Nos termos do art. 1.052 do Código civil (Lei nº 10.406/02), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – O capital social não poderá ser aumentado sem o consentimento de todos os sócios, em igualdade de condições e proporcionalmente aos valores de participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA

À vista das modificações, ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE SIMPLES DE FORMA LIMITADA

AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA

I – DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, que tem natureza simples, gira sob a denominação social **AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA**, com sede Alameda Grajaú, nº 60, Sala 2814, bairro Alphaville Industrial, Barueri, SP, Cep 06454-050.

Parágrafo Primeiro – Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir, criar e extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá participar de outras sociedades como sócia ou acionista.

II – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

III – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social a operação de planos privados de assistência odontológica através de clínicas próprias ou de rede credenciada, de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei 9.656 de 03/06/1998.

IV – CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – O capital social que é de R\$ 1.360.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta mil reais), correspondentes a 6.800 (seis mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (Duzentos reais), cada uma sendo:

R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) que serão integralizados em 20 (vinte) parcelas mensais de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) sendo a primeira parcela em 30/06/2022 e a última em 30/02/2024.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
CARLOS EUGÊNIO PORTO BRAGA	4.420	R\$ 884.000,00	65%
RENATA DE OLIVEIRA CARVALHO	2.380	R\$ 476.000,00	35%
TOTAL	6.800	R\$ 1.360.000,00	100%

Parágrafo Primeiro – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/02), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – O capital social não poderá ser aumentado sem o consentimento de todos os sócios, em igualdade de condições e proporcionalmente aos valores de participação de cada um no capital social.

V – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade será administrada por ambos os sócios, designados **ADMINISTRADORES**, isoladamente, a eles caberão a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente abonar, endossar, dar fiança, avalizar ou assinar qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade para sociedade, ficando os administradores desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Primeiro – Os administradores poderão constituir procuradores que, com poderes específicos, especificando claramente os poderes, e, com a exceção das procurações “ad judícia”, estabelecer os prazos conferidos aos procuradores.

Parágrafo Segundo – Os administradores declaram sob pena da lei que preenchem todos os requisitos da – RN nº 11, de 22 de julho de 2002 da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar – MS. Para o exercício da função de administradores da Operação de Planos de Assistência à Saúde – OPS.

Parágrafo Terceiro – A administração nos atos específicos na área técnica da saúde que impliquem em responsabilidade técnica pelos serviços prestados na sociedade, ficará a cargo da sócia **RENATA DE OLIVEIRA CARVALHO**, odontóloga devidamente habilitada e inscrita no Conselho Regional de Odontologia – CRO/SP sob o nº 69.732, conforme disposto nas normas do Conselho Federal de Odontologia – CFO.

VI – RETIRADA DO PRÓ-LABORE

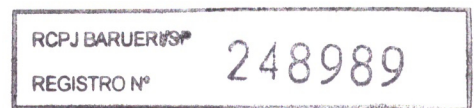
CLÁUSULA SEXTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VII – DAS DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de quotistas, na forma do artigo 1.072 do Código Civil.

VIII – CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica



assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

IX – CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA NONA – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

X – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social.

XI – DO FALECIMENTO, RETIRADA OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O falecimento, retirada ou interdição de sócio, não operará a extinção da sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

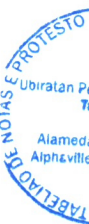
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

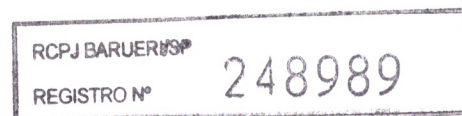
XII – FORO JURÍDICO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, para qualquer ação pertinente a este contrato social, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

XIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos





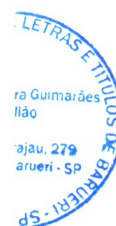
dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita o suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e validade, na presença de duas testemunhas abaixo assinados.

São Paulo, 06 de junho de 2022.



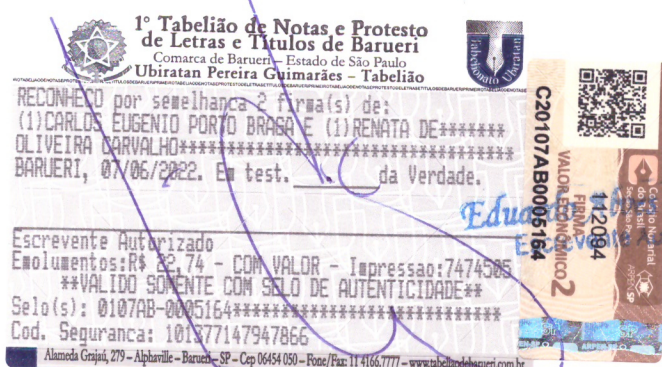
Carlos Eugênio Porto Braga
CARLOS EUGÊNIO PORTO BRAGA
Renata de Oliveira Carvalho
RENATA DE OLIVEIRA CARVALHO



Testemunhas:

Alexsandra Marcia Martins de Vasconcelos
RG: 37.229.805-9 SSP/SP
CPF: 026.976.714-20

Maria Alice Ribeiro Dias de Figueiredo Silva
RG: 11.138.148-5
CPF: 100.287.588-97



RCPJ BARUERI/SP
REGISTRO Nº 248989

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE BARUERI - SP**

Al. Araguaia 190 - Alphaville Barueri CEP: 06455-000 Tel.: (0XX11) 4199-0274 CNPJ: 05.641.292/0001-65

Prenotado sob nº 145.971 em 07/06/2022 e registrado no
Livro A sob o nº 248.989 em 13/06/2022
Anotado à margem do registro nº 243165

OFICIAL

Carlos Frederico Coelho Nogueira

SUBSTITUTO DO OFICIAL

José Ricardo M. Braz

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Sérgio Ricardo Betti

Robson de Castro

David Carlos Morgado Balthazar

OFICIAL(R\$)	ESTADO(R\$)	S FAZ(R\$)	SINOREG(R\$)	JUSTICA(R\$)	MP(R\$)	ISS(R\$)	TOTAL(R\$)
1.268,76	360,61	246,81	66,77	7,07	60,90	25,38	2.116,30

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI

UBIRATAN PEREIRA GUTMARÃES - TABELÃO
AL GRAJAU, 279 ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri-SP 05 NOV. 2024

FORATO
R\$ 1,77

AUTENTICO A PRESENTE COPIA
REPROGRÁFICA, REDUZIDA, CONFORME
ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Tadeu da Costa
Substituto

**ESPAÇO EM
BRANCO**

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE BARUERI - SP**

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000

Site: <http://www.cartoriodebarueri.com.br>

CNPJ: 05.641.292/0001-65

Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

**CERTIDÃO DE REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

SELO DIGITAL

CERTIFICO que o documento em papel composto de **9** páginas foi prenotado sob nº **145.971** em **07/06/2022** e registrado no Livro A sob o nº **248.989** em **13/06/2022**.

Anotado à margem do registro nº **243165**

NATUREZA DO DOCUMENTO: ALTERACAO CONTRATUAL

Barueri, 13 de Junho de 2022.


SERGIO RICARDO BETTI
Escrevente Autorizado

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO.

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.
1.268,76	360,61	246,81	66,77	87,07
Min. Público	Município	Condução	Outras Despesas	TOTAL
60,90	25,38	0,00		2.116,30

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764PJAM000457086AM220



**A
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2845/2024**

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CREDENCIAMENTO

Assunto: Credenciamento para fins de Consignação em Folha de Pagamento.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, pelo presente requerimento, em atendimento à Resolução nº 244/2016, com as alterações posteriores, solicitar, às V.Sas, o credenciamento da AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.694.367/0001-40, com sede na Alameda Grajaú nº 60 – Sala 2814 Alphaville – Barueri – SP - CEP: 06454-050, com endereço eletrônico: aespodonto@aespodonto.com.br, para consignação em pagamento na modalidade de contribuição para planos de saúde odontológicos patrocinados por entidade fechada ou aberta de previdência privada, bem como por entidade administradora de benefícios ou operadora de planos de saúde, inclusive seguro-saúde, conforme Resolução nº 276, de 16 de setembro de 2020).

Nesses termos, pede deferimento.

Barueri/SP, 19 de novembro de 2024

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR OLIVEIRA FREITAS
Data: 19/11/2024 16:27:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julio Cesar O. Freitas
AESPODONTO
Licitações e Contratos
F.: (81)9.8542.0577
E-Mail: jclitacao@belzseguros.com.br

DÉCIMO PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA DENOMINADA

AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA

CNPJ/MF: 03.694.367/0001-40

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, as partes abaixo assinadas:

CARLOS EUGÊNIO PORTO BRAGA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/03/1965, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.380.087-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.839.708-90, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Collino, nº 309 – Apto. 133, bairro Presidente Altino, Osasco, SP, Cep. 06210-000.

RENATA DE OLIVEIRA CARVALHO, brasileira, maior, solteira, odontologa devidamente inscrita no Conselho Regional de Odontologia – CRO/SP sob o nº 69.732, nascida em 08/08/1975, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.384.978-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 199.138.408-48, residente e domiciliada na Alameda Tupiniquins, nº 256, Residencial 10, bairro Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, Cep 06540-095, únicos sócios componentes da sociedade simples limitada, que gira sob a denominação **AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA**, com sede na Alameda Grajaú, nº 60 – Sala 2.814, bairro Alphaville Industrial, Barueri, SP, Cep 06454-050, devidamente registrada no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo – Capital sob o nº 248.384 em sessão de 13/03/2000 e posteriores alterações sendo a última 10ª sob o nº 243.165 em sessão de 01/09/2020 no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Barueri - SP e inscrita no CNPJ sob o nº 03.694.367/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que é de R\$ 660.000,00 (Seiscentos Sessenta mil reais) correspondentes a 3.300 (Três mil e trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica elevado para R\$ 1.360.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta mil

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

05 JUN. 2023

POR ATO
R\$ 4,63

AUTENTICA APRESENTAR COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Gustavo Sanchez de Oliveira
Escrevente Autorizado

reais), correspondentes a 6.800 (seis mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada uma, sendo:

R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) que serão integralizados em 20 (vinte) parcelas mensais de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) sendo a primeira parcela em 30/06/2022 e a última em 30/02/2024.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
CARLOS EUGÊNIO PORTO BRAGA	4.420	R\$ 884.000,00	65%
RENATA DE OLIVEIRA CARVALHO	2.380	R\$ 476.000,00	35%
TOTAL	6.800	R\$ 1.360.000,00	100%

Parágrafo Primeiro – Nos termos do art. 1.052 do Código civil (Lei nº 10.406/02), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – O capital social não poderá ser aumentado sem o consentimento de todos os sócios, em igualdade de condições e proporcionalmente aos valores de participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA

À vista das modificações, ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE SIMPLES DE FORMA LIMITADA

AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA

I – DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, que tem natureza simples, gira sob a denominação social **AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA**, com sede Alameda Grajaú, nº 60, Sala 2814, bairro Alphaville Industrial, Barueri, SP, Cep 06454-050.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 05 JUN. 2023 POR ATO R\$ 4,63

AUTENTICA A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Antonio Sanches de Oliveira
Escrevente Autorizado

Parágrafo Primeiro – Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir, criar e extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá participar de outras sociedades como sócia ou acionista.

II – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

III – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social a operação de planos privados de assistência odontológica através de clínicas próprias ou de rede credenciada, de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei 9.656 de 03/06/1998.

IV – CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – O capital social que é de R\$ 1.360.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta mil reais), correspondentes a 6.800 (seis mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (Duzentos reais), cada uma sendo:

R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) que serão integralizados em 20 (vinte) parcelas mensais de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) sendo a primeira parcela em 30/06/2022 e a última em 30/02/2024.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
CARLOS EUGÊNIO PORTO BRAGA	4.420	R\$ 884.000,00	65%
RENATA DE OLIVEIRA CARVALHO	2.380	R\$ 476.000,00	35%
TOTAL	6.800	R\$ 1.360.000,00	100%

Parágrafo Primeiro – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/02), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – O capital social não poderá ser aumentado sem o consentimento de todos os sócios, em igualdade de condições e proporcionalmente aos valores de participação de cada um no capital social.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP, 05 JUN. 2023, POR ATO
R\$ 4,63

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Gustavo Sanchez de Oliveira
Escrevente Autorizado

V – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade será administrada por ambos os sócios, designados **ADMINISTRADORES**, isoladamente, a eles caberão a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente abonar, endossar, dar fiança, avalizar ou assinar qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade para sociedade, ficando os administradores desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Primeiro – Os administradores poderão constituir procuradores que, com poderes específicos, especificando claramente os poderes, e, com a exceção das procurações "ad judícia", estabelecer os prazos conferidos aos procuradores.

Parágrafo Segundo – Os administradores declaram sob pena da lei que preenchem todos os requisitos da – RN nº 11, de 22 de julho de 2002 da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar – MS. Para o exercício da função de administradores da Operação de Planos de Assistência à Saúde – OPS.

Parágrafo Terceiro – A administração nos atos específicos na área técnica da saúde que impliquem em responsabilidade técnica pelos serviços prestados na sociedade, ficará a cargo da sócia **RENATA DE OLIVEIRA CARVALHO**, odontóloga devidamente habilitada e inscrita no Conselho Regional de Odontologia – CRO/SP sob o nº 69.732, conforme disposto nas normas do Conselho Federal de Odontologia – CFO.

VI – RETIRADA DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SEXTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VII – DAS DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de quotistas, na forma do artigo 1.072 do Código Civil.

VIII – CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

05 JUN. 2023

PORATO
R\$ 4,63

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Guilherme Sanches de Oliveira
Escritor Autorizado

assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

IX – CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA NONA – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

X – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social.

XI – DO FALECIMENTO, RETIRADA OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O falecimento, retirada ou interdição de sócio, não operará a extinção da sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XII – FORO JURÍDICO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, para qualquer ação pertinente a este contrato social, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

XIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos

PROTESTO DE LEI
Ubiratan Pereira Gul
Tabelião
Alameda Grajaú,
Alphaville - Barueri
-SP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 270 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

05 JUN. 2023

PO RATO
R\$ 4,63

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



5
Sanches de Oliveira
Escrevente Autorizado

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita o suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

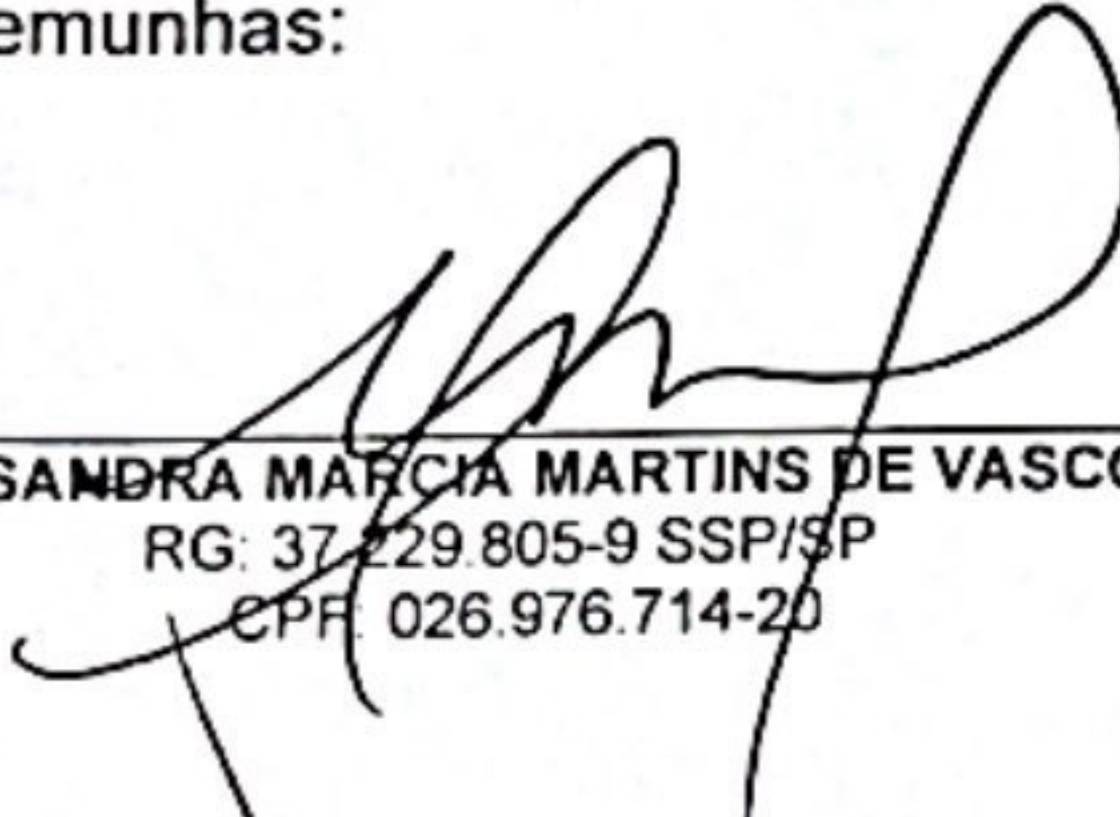
E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e validade, na presença de duas testemunhas abaixo assinados.

São Paulo, 06 de junho de 2022.


CARLOS EUGÊNIO PORTO BRAGA


RENATA DE OLIVEIRA CARVALHO

Testemunhas:


ALEXSANDRA MARCIA MARTINS DE VASCONCELOS
RG: 37.229.805-9 SSP/SP
CPF: 026.976.714-20


MARIA ALICE RIBEIRO DIAS DE FIGUEIREDO
SILVA
RG: 11.138.148-5
CPF.: 100.287.588-97



6

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

05 JUN. 2023

PORTO
RG: 4.63

AUTENTICA PRESENTE COM A REPRODUÇÃO REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
CARLOS EUGENIO PORTO BRAGA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
13380087 SSP SP

CPF
075.839.708-90

DATA NASCIMENTO
12/03/1965

FILIAÇÃO
PEDRO BRAGA SOBRINHO
MARIA ELIZETE PORTO BRAGA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
03635596142

VALIDADE
28/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/06/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OSASCO, SP

DATA EMISSÃO
28/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53568266366
SP001857384

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1977435974

1977435974

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.694.367/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2000	
NOME EMPRESARIAL AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SAO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.50-2-00 - Planos de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO AL GRAJAU	NÚMERO 60	COMPLEMENTO SALA 2814	
CEP 06.454-050	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAVI	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO AESPODONTO@AESPODONTO.COM.BR		TELEFONE (11) 2813-5656	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/11/2024 às 17:17:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

I – Modalidade da Licitação: CHAMAMENTO PÚBLICO

II – Número da Licitação nº 002/2024

III – Processo Administrativo nº 2845/2024

IV – Órgão Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

V – Objeto: credenciamento, mediante prévio chamamento público, de entidades fechadas ou abertas de previdência privada ou de entidade administradora de benefícios ou operadora de planos de saúde, inclusive seguro-saúde, interessadas em prestar serviço de plano de saúde odontológicos, com consignação em folha de pagamento, aos Vereadores, servidores efetivos, comissionados ou temporários do Poder Legislativo do Município do Recife, nos termos do Anexo I deste Edital – Termo de Referência e da Resolução nº 244, de 26 de maio de 2016, consolidada pela Resolução nº 577, de 26 de dezembro de 2023, sem quaisquer ônus ou encargos para Câmara Municipal do Recife.

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o Sr. Júlio César Oliveira Freitas, Brasileiro, solteiro, representante, portador do Registro de Identidade nº 5.520.890, expedido pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 008.391.554-09, domiciliado à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2615, 11º, Boa Vista – Recife/PE, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para apresentar e assinar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, declarações, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

Barueri/SP, 18 de novembro de 2024

Atenciosamente,

CARLOS EUGENIO
PORTO
BRAGA:07583970890

Assinado de forma digital por
CARLOS EUGENIO PORTO
BRAGA:07583970890
Dados: 2024.11.19 12:57:17
-03'00'

Carlos Eugênio Porto Braga
Socio – Diretor
AESPODONTA
CPF: 075.839.708-90
RG.: 13.380.087-8 SSP/SP

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 ^a 1 ^a NOME E SOBRENOME JULIO CESAR OLIVEIRA FREITAS		1 ^a HABILITAÇÃO 09/10/1998	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 20/01/1980, RECIFE, PE	
		4a DATA EMISSÃO 12/12/2023	4b VALIDADE 12/12/2033
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 5520890 SSP PE	
		4d CPE 008.391.554-09	5 Nº REGISTRO 00405568745
		6 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO LUCIMARIO DE FREITAS			
ANA JULIETA OLIVEIRA FREITAS			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		12/12/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

RECIFE, PE

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75010933086

PE123758912

PERNAMBUCO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4. Categoria de Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA004055687<450<<<<<<<<<<
8001209M3312120BRA<<<<<<<<<<2
JULIO<<CESAR<OLIVIERA<FREITAS<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SAO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA
CNPJ: 03.694.367/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:43:53 do dia 04/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2025.

Código de controle da certidão: **A793.7B4A.E116.6CD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.694.367/0001-40
Razão Social: AESP ODONTO ASSIST EM SAO PAULO DE ODONT SS LTDA EPP
Endereço: AL GRAJAU 60 SALA 2814 / ALPHAVILLE CENTRO I / BARUERI / SP / 06454-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2024 a 21/11/2024

Certificação Número: 2024102322400957657634

Informação obtida em 05/11/2024 17:34:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SAO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.694.367/0001-40

Certidão nº: 68417125/2024

Expedição: 06/10/2024, às 10:06:38

Validade: 04/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SAO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.694.367/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 71822/2024i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SP DE ODONTOLOGIA S/S LTDA EPP
CNPJ/CPF N°.....: 03.694.367/0001-40
Inscrição Atual.....: 4.83831-0
Logradouro.....: ALAMEDA GRAJAU
N° Atual.....: 60
Complemento.....: SALA 2814 28 PAV - CONDOMINIO Andar Sala
Bairro.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06454050

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	<table><tr><th colspan="2">Informações para Verificação de Autenticidade</th></tr><tr><td>Nº de Inscrição :</td><td>4.83831-0</td></tr><tr><td>Código de autenticidade :</td><td>077H.3327.2477.5045007-K</td></tr><tr><td>Data de emissão :</td><td>22/10/2024</td></tr><tr><td>Hora de emissão :</td><td>16:59:00</td></tr></table>	Informações para Verificação de Autenticidade		Nº de Inscrição :	4.83831-0	Código de autenticidade :	077H.3327.2477.5045007-K	Data de emissão :	22/10/2024	Hora de emissão :	16:59:00
Informações para Verificação de Autenticidade											
Nº de Inscrição :	4.83831-0										
Código de autenticidade :	077H.3327.2477.5045007-K										
Data de emissão :	22/10/2024										
Hora de emissão :	16:59:00										



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Arrecadação

CONSULTA CADASTRAL

Nº 23260/2024i

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social : **AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SP DE ODONTOLOGIA S/S
LTDA EPP**

CNPJ/CPF Nº.: **03.694.367/0001-40**

Inscrição Atual : **4.83831-0**

ENDEREÇO

Logradouro : **ALAMEDA GRAJAU**

Nº Atual : **60**

Complemento : **SALA 2814 28 PAV - CONDOMINIO**

Sala :

Andar :

Bairro : **ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE**

Município : **BARUERI**

UF : **SP**

CEP : **06454050**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica : **PLANOS DE SAÚDE (PRESTAÇÃO ATRAVÉS DE TERCEIROS)**

Situação Vigente : **Ativo desde 10/11/2017**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada
na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

(<http://www.barueri.sp.gov.br>)

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : **4.83831-0**

Código de autenticidade : **679U.8119.7519.5797607-J**

Data de emissão : **05/11/2024**

Hora de emissão : **17:20:21**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 03.694.367/0001-40

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 05/11/2024 17:36:37

Código de controle da certidão: 5e6c4a1a-e982-4716-8d1d-437118920b8d



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.694.367

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61920430

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/11/2024 17:31:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.694.367/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080753579-41

Data e hora da emissão 20/08/2024 14:40:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

A/C.: Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife

**REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2845/2024**

1.0 – Do objeto

1.1. A AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, vem pelo presente, encaminhar proposta conforme solicitado, através do processo em epígrafe, visando o credenciamento, mediante prévio chamamento público, de entidades fechadas ou abertas de previdência privada ou de entidade administradora de benefícios ou operadora de planos de saúde, inclusive seguro-saúde, interessadas em prestar serviço de plano de saúde odontológicos, com consignação em folha de pagamento, aos Vereadores, servidores efetivos, comissionados ou temporários do Poder Legislativo do Município do Recife, nos termos do Anexo I deste Edital – Termo de Referência e da Resolução nº 244, de 26 de maio de 2016, consolidada pela Resolução nº 577, de 26 de dezembro de 2023, sem quaisquer ônus ou encargos para Câmara Municipal do Recife.

2.0 – Natureza do Serviço

Item	Descrição	Quant	Unid.	V. Unit.
01	Plano privado de assistência odontológica. Englobando todas as coberturas previstas na Lei 9.656/98 e Resolução Normativa 211 e rol de procedimentos RN 211/10 e atualizações, conforme termo de referencia. Produto: EXECUTIVO Registro do produto ANS: 478074174	01	Unid.	R\$ 18,00

03 – Valor total global

3.1. Nosso valor: R\$ 18,00 (dezoito reais).

04 - Pagamento

4.1 – Conforme edital e termo de referência.

05 – Das disposições Finais

5.1 – Vigência: Conforme item 1.4, do edital.

5.2 - Validade da proposta: Conforme edital e termo de referencia.

5.3 – Da garantia: Conforme edital e Termo de Referencia.

5.4 - Prazo e local dos serviços: Conforme edital e Termo de Referencia.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Declaramos que nos preços estão inclusos todas as despesas incidentes sobre o serviço licitado, referentes a toda e qualquer mão de obra, honorários médicos e de auxiliares, custos, serviços, impostos, transporte, alimentação, inclusive especial, acompanhante, taxas, tributos em geral, e demais encargos diretos ou indiretos, não especificados neste edital e tudo mais necessário à completa execução dos serviços de assistência à saúde odontológica ora contratados;
- Declaramos que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra-legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Declaramos que tomamos conhecimento e aceitamos todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto do presente Termo de referência;
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos e executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;
- Dados bancários para depósito: BRADESCO – Ag. 2103 – C/C.: 033792-7;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da contratação direta, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os dados constantes nesta proposta;
- Declaramos que possuímos Central de Atendimento que funcione 24h (vinte e quatro horas) por dia, todos os dias da semana, com ligação gratuita;
- Declaramos que não incidimos nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

Temos como objetivo principal, oferecer um serviço de primeira qualidade, que atenda e satisfaça as necessidades e exigências do cliente, proporcionando economia e funcionalidade incorporando assim às tendências da modernidade.

Acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos neste Edital, especialmente o Termo de Referência, bem como os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação das propostas.

Barueri/SP, 19 de novembro de 2024

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR OLIVEIRA FREITAS
Data: 19/11/2024 17:43:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio César O. Freitas
Representante legal
CPF.: 008.391.554-09
F.: (81)9.8542.0577
E-Mail: jclicitacao@belzseguros.com.br

PLANO ESCOLHIDO

EXECUTIVO - Cod Plano Ans:
478.074/17-4

AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA - CNPJ:
03.694.367/0001-40 - ALAMEDA GRAJAÚ, 60 - SL 2814 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP - CEP: 06454-050

PROPONENTE TITULAR OU RESPONSÁVEL

Nome completo				Matrícula nº:	
Nome da mãe				Valor	
Data de nascimento	Sexo	Estado civil	Naturalidade (cidade, estado e país)		
CPF	RG		Órgão expedidor	UF	
Endereço residencial				Número residencial	
CEP	Bairro	Cidade			UF
Telefone residencial		Telefone celular		E-mail	

DEPENDENTES

1	Nome completo					
	Data de nascimento	Sexo	Estado civil	RG	CPF	
	Nome da mãe					Valor
2	Nome completo					
	Data de nascimento	Sexo	Estado civil	RG	CPF	
	Nome da mãe					Valor
3	Nome completo					
	Data de nascimento	Sexo	Estado civil	RG	CPF	
	Nome da mãe					Valor
4	Nome completo					
	Data de nascimento	Sexo	Estado civil	RG	CPF	
	Nome da mãe					Valor

PLANO CONTRATADO

Nome	EXECUTIVO - Cod Plano Ans: 478.074/17-4	Valor Per Capta	Nº de Inscritos	Valor total do plano - Titular + Dependentes
------	---	-----------------	-----------------	--

FORMA DE PAGAMENTO

Nome da Empresa:

☒ Débito em
Folha

AUTORIZAÇÃO

O proponente titular ou responsável identificado acima, declara, para todos os fins, que nesta data exerce opção pelo Plano de Assistência Odontológica AESP ODONTO, AUTORIZANDO o desconto do valor mensal total indicado nesta ficha (referente ao seu plano e de seus dependentes/agregados) definidos nesta proposta e autorizo a cobrança conforme opção acima. Declara ter tido ciência prévia de todos os termos do Contrato do Plano Odontológico contratado, devidamente indicado nesta proposta; ter ciência que a data de início de vigência será o primeiro dia útil do mês subsequente ao mês do desconto da 1ª mensalidade do Plano; ter ciência que a data de vencimento das mensalidades obedecerão ao cronograma de processamento da folha de pagamentos; ter conhecimento de que em caso de dúvida sobre o Plano ou consulta à Rede Credenciada, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento e Relacionamento: 0800 772 01 61 - (11) 2813-5656 - CHATBOT PELO SITE www.aespodonto.com.br, 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias na semana à disposição; estar ciente de que poderá consultar a Rede Credenciada também através do site www.aespodonto.com.br e pelo aplicativo da Operadora. Declara ter ciência de que ao término da primeira vigência contratual, não havendo manifesta contrária, no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, o Contrato será renovado, por prazo indeterminado, mantendo-se as condições anteriormente contratadas, inclusive as relacionadas à forma de pagamento. Ter ciência que as Condições Gerais e anexos deste Contrato se encontram disponíveis para consulta na sede da CONTRATADA e no site www.aespodonto.com.br.

ASSINATURA

Local e Data	Assinatura do Contratante ou Resposável Financeiro
--------------	--